



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Junho de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 059/2023**

**Organização Social VIVARIO**

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de  
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>6</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>7</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>11</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	11
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS .....	12
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>12</b>
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>12</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *fp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2023  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maior	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2023

#### OS VIVARIO

OBJETO 40 RAPS\_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	------------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	198	R\$ 736.407,21
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2023	5	R\$ 14.300,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	198	R\$ 51.981,60
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	27	R\$ 12.757,70
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/06/2023	37	R\$ 13.365,18
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	81	-R\$ 12.453,45
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2023	148	-R\$ 56.872,62
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	198	R\$ 157.696,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	198	R\$ 72.241,70
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	198	-R\$ 79.085,33

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 816.358,24

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 157.696,00

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 72.241,70

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 15,41
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 15,41

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 6.335,67

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS\_AP1.0-3.1 - XXXXXX R\$ 1.052.647,02

Repassse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2023	R\$	-
	01/02/2023	R\$	-
	01/03/2023	R\$	-
	01/04/2023	R\$	-
	01/05/2023	R\$	-
	01/06/2023	R\$	1.052.647,02

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		60.658.738,28	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		3,60%	2.184.714,94
CAP2.2-XXXXXX		4,91%	107.269,50
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,78%	148.123,67
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		32,99%	720.737,46
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,53%	142.661,89
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,92%	151.182,27
CAP5.2-XXXXXX		21,75%	475.175,50
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,90%	172.592,48
CER_REALENGO-XXXXXX		0,56%	12.234,40
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		3,09%	67.507,69
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,77%	82.363,75
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		1,55%	33.863,08
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,96%	64.667,56
<b>RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX</b>		<b>0,29%</b>	<b>6.335,67</b>
TOTAL		<b>100,00%*</b>	<b>2.184.714,94</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/06/2023 às 10:24 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2023 às 10:00 h.

### 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	198	736.407,21	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	38	86.487,40	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	23	138.369,14	6.082,16
MEDICO (VIVA)	7	55.498,10	7.928,30
PSICOLOGO (VIVA)	23	99.159,69	4.342,76
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	1	2.324,93	2.324,93
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.164,32	6.082,16
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	3	13.028,28	4.342,76
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	39	77.885,21	2.324,93
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	10	43.427,60	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	10	17.204,51	1.743,70
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	23.784,90	7.928,30
OFICINEIRO (VIVA)	11	19.180,70	1.743,70
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	23.982,15	4.796,43
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	2	8.685,52	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3	13.028,28	4.342,76
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	7	49.000,00	7.000,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	35.535,00	7.107,00
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.088,80	1.544,40

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>RAPS APS 1.0 E 3.1</b>	<b>680.400,29</b>	
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>104.623,05</b>	
01/06/2023	104.623,05	203
SALARIO	86.487,40	38
REEMBOLSO VT	9.936,30	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.820,80	38
REEMBOLSO VR	8.656,58	23
IRRF	-671,16	34
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	12
INSS	-7.932,87	38
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>114.357,73</b>	
01/06/2023	114.357,73	98
SALARIO	138.369,14	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.072,00	23
REEMBOLSO VR	1.521,24	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-514,80	2
IRRF	-14.872,44	23
INSS	-16.217,41	23
<b>MEDICO (VIVA)</b>	<b>43.320,13</b>	
01/06/2023	43.320,13	28
SALARIO	55.498,10	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
INSS	-6.138,65	7
IRRF	-7.887,32	7
<b>PSICOLOGO (VIVA)</b>	<b>87.113,00</b>	
01/06/2023	87.113,00	99
SALARIO	99.159,69	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.028,00	23
REEMBOLSO VR	199,21	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.265,88	6
IRRF	-6.285,59	23
INSS	-10.722,43	23
<b>TECNICO EM FARMACIA (VIVA)</b>	<b>2.215,97</b>	
01/06/2023	2.215,97	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-19,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,72	1
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>	<b>9.936,02</b>	

01/06/2023	9.936,02	8
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-1.327,58	2
INSS	-1.428,72	2
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)</b>	<b>11.473,84</b>	
01/06/2023	11.473,84	13
SALARIO	13.028,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-140,00	1
IRRF	-793,89	3
INSS	-1.412,55	3
<b>AGENTE TERRITORIAL (VIVA)</b>	<b>77.183,88</b>	
01/06/2023	77.183,88	168
SALARIO	77.885,21	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.296,00	39
REEMBOLSO VR	235,43	1
REEMBOLSO VT	111,80	1
IRRF	-335,58	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.836,16	32
INSS	-7.172,82	39
<b>ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)</b>	<b>37.923,69</b>	
01/06/2023	37.923,69	45
SALARIO	43.427,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
REEMBOLSO VR	235,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-882,34	4
IRRF	-2.788,50	10
INSS	-4.708,50	10
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>22.610,91</b>	
01/06/2023	22.610,91	44
SALARIO	17.204,51	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,80	10
REEMBOLSO VT	2.418,40	5
REEMBOLSO VR	2.281,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-313,86	3
INSS	-1.584,80	10
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>18.722,18</b>	
01/06/2023	18.722,18	12
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-3.223,87	3

<b>OFICINEIRO (VIVA)</b>	<b>19.268,71</b>	
01/06/2023	19.268,71	43
SALARIO	19.180,70	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.046,20	10
INSS	-1.769,79	11
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>19.933,78</b>	
01/06/2023	19.933,78	23
SALARIO	23.982,15	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-863,37	3
IRRF	-1.833,20	5
INSS	-2.671,80	5
<b>SUPERVISOR (VIVA)</b>	<b>1.665,45</b>	
01/06/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)</b>	<b>7.714,12</b>	
01/06/2023	7.714,12	8
SALARIO	8.685,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-557,70	2
INSS	-941,70	2
<b>FONOAUDIOLOGO (VIVA)</b>	<b>4.383,69</b>	
01/06/2023	4.383,69	6
SALARIO	4.342,76	1
REEMBOLSO VT	291,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VR	235,43	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
<b>PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)</b>	<b>11.199,38</b>	
01/06/2023	11.199,38	14
SALARIO	13.028,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-371,80	2
IRRF	-836,55	3
INSS	-1.412,55	3
<b>MUSICOTERAPEUTA (VIVA)</b>	<b>3.596,49</b>	
01/06/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1

IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
<b>PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)</b>	<b>3.596,49</b>	
01/06/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
<b>COORDENADOR TECNICO (VIVA)</b>	<b>37.983,63</b>	
01/06/2023	37.983,63	30
SALARIO	49.000,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-798,40	2
INSS	-5.900,02	7
IRRF	-6.165,95	7
<b>DIRETOR CAPS (VIVA)</b>	<b>38.333,25</b>	
01/06/2023	38.333,25	25
SALARIO	35.535,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.300,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
INSS	-4.384,75	5
IRRF	-8.437,00	5
<b>SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)</b>	<b>3.244,90</b>	
01/06/2023	3.244,90	7
SALARIO	3.088,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
INSS	-285,90	2

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### RAPS APS 1.0 E 3.1

10.231,00
10.231,00
10.231,00
10.231,00
10.231,00
8.192,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199						
CLT	-	-	-	-	-	198						
RPA	-	-	-	-	-	1						

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199						
FEMININO	-	-	-	-	-	135						
MASCULINO	-	-	-	-	-	64						

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199						
18 – 20	-	-	-	-	-	1						
21 – 30	-	-	-	-	-	31						
31 – 40	-	-	-	-	-	78						
41 – 50	-	-	-	-	-	60						
51 – 60	-	-	-	-	-	24						
61 – 70	-	-	-	-	-	5						

### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### RAPS APS 1.0 E 3.1

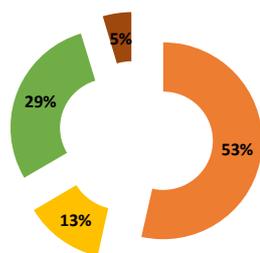
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	199						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39						
TSVE	-	-	-	-	-	1						
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61						
MEDICO	-	-	-	-	-	10						
GERAL	-	-	-	-	-	88						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 11

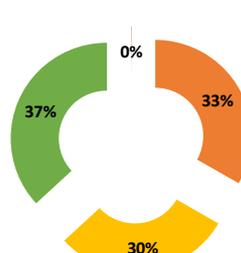
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JUNHO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	691	R\$ 143,96	0	R\$ -	335	R\$ 185,28	701	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	190	R\$ 143,96	0	R\$ -	62	R\$ 150,31	195	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	917	R\$ 144,12	0	R\$ -	371	R\$ 166,60	932	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.786	R\$ 336,36	310	R\$ 314,36	603	R\$ 252,65	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	839	R\$ 356,46	169	R\$ 325,82	523	R\$ 301,27	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	119	R\$ 210,25	37	R\$ 199,46	67	R\$ 224,74	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	296	R\$ 294,89	139	R\$ 286,86	265	R\$ 282,66	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.863	R\$ 127,83	0	R\$ -	825	R\$ 248,00	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	382	R\$ 128,84	0	R\$ -	177	R\$ 244,21	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.131	R\$ 344,44	338	R\$ 337,55	397	R\$ 335,72	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.102	R\$ 354,88	322	R\$ 338,75	879	R\$ 338,12	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R\$ 337,82	103	R\$ 340,00	104	R\$ 442,47	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	249	R\$ 300,09	96	R\$ 259,95	181	R\$ 470,99	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 251,01	287	R\$ 305,73	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	722	R\$ 362,30	401	R\$ 340,30	494	R\$ 385,79	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.426	R\$ 350,26	249	R\$ 318,88	632	R\$ 324,45	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	583	R\$ 235,12	100	R\$ 292,68	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	98	R\$ 229,82	13	R\$ 257,12	70	R\$ 304,88	0	0,00
HM JESUS	FAS	19	R\$ 240,39	6	R\$ 189,58	18	R\$ 278,21	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	274	R\$ 327,16	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	188	R\$ 206,62	7	R\$ 242,50	40	R\$ 265,53	0	0,00
SEDE	FAS	26	R\$ 499,04	21	R\$ 495,00	23	R\$ 638,31	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	211	R\$ 348,01	31	R\$ 346,38	108	R\$ 291,15	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 300,76	31	R\$ 273,31	67	R\$ 220,80	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	172	R\$ 362,20	89	R\$ 364,64	107	R\$ 415,46	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	659	R\$ 341,16	110	R\$ 337,48	334	R\$ 321,84	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	35	R\$ 388,01	8	R\$ 396,00	773	R\$ 188,45	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 206,25	43	R\$ 183,63	95	R\$ 238,81	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	124	R\$ 198,16	32	R\$ 191,24	48	R\$ 249,60	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	177	R\$ 281,04	50	R\$ 293,72	74	R\$ 374,80	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	161	R\$ 260,74	34	R\$ 262,53	93	R\$ 406,94	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	182	R\$ 341,20	18	R\$ 288,75	103	R\$ 448,20	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	0	R\$ -	98	R\$ 151,17	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.119	R\$ 295,13	228	R\$ 294,11	777	R\$ 250,38	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.614	R\$ 320,15	297	R\$ 299,72	996	R\$ 270,90	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	140	R\$ 317,90	33	R\$ 291,31	66	R\$ 211,33	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	30	R\$ 310,20	151	R\$ 216,12	80	R\$ 151,15	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	48	R\$ 140,55	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	715	R\$ 331,48	803	R\$ 310,84	592	R\$ 278,63	0	0,00
PADI	IDEIAS	20	R\$ 312,41	96	R\$ 268,63	56	R\$ 180,41	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.878</b>	<b>10.443</b>	<b>5.066</b>	<b>9.351</b>	<b>11.242</b>	<b>11.556</b>	<b>1.828</b>	<b>10</b>

■ QTD-VA  
 ■ QTD-VR  
 ■ QTD-VT  
 ■ QTD-SV  
 ■ Média -VA  
 ■ Média -VR  
 ■ Média -VT  
 ■ Média -SV



Competência Junho 2023



Competência Junho 2023

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Maio/2023, em 21/06/2023, às 09h:58min.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
LEIR MARISE DA SILVA SANTANA	XXX.147.077.XX
FLAVIA PEREIRA MOREIRA	XXX.599.647.XX
ANNA LUIZA TEIXEIRA RAMOS	XXX.262.647.XX
ANGELA CRISTINA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	XXX.055.607.XX
LUCIANA ALVES BRAZ	XXX.158.997.XX
DENIS SANTOS SILVA	XXX.832.487.XX

3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida.
4. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.